



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
cgovti@tre-se.jus.br

PROCESSO : 0001363-39.2024.6.25.8000
INTERESSADA(O) : COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TI
(S)

DESPACHO 4802/2024 - CGOVTI

Senhores integrantes do Comitê de Governança de TI (CGovTI),

Considerando o disposto no art. 10, inciso X, da Portaria TRE-SE Nº 813/2021, que instituiu a Política de Governança Corporativa de TIC do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, proponho que o Comitê de Gestão de TI (CGestTI) realize a revisão e atualização dos normativos relacionados à tecnologia da informação e comunicação (TIC), de modo a manter a conformidade com leis e regulamentos pertinentes.

Aos integrantes do Comitê de Governança de TI para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 28/05/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1541176** e o código CRC **61C1807B**.

0001363-39.2024.6.25.8000

1541176v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
cgovti@tre-se.jus.br

PROCESSO : 0001363-39.2024.6.25.8000
INTERESSADA(O) (S) : COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TI
ASSUNTO : REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS NORMATIVOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

DECISÃO - CGOVTI

Nós, integrantes do Comitê de Governança de TI (CGovTI), aprovamos a proposta de revisão e atualização dos normativos relacionados à tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Ao CGesTI para cumprimento da deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 28/05/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 28/05/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, Secretária(o) em Exercício**, em 28/05/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 28/05/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária(o)**, em 28/05/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1541133** e o código CRC **30A17682**.